



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 093/2012

Transfere para a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, bens patrimoniais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

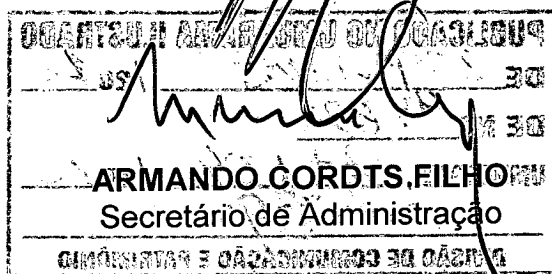
Art. 1º. Ficam transferidos para a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, o bem patrimonial, abaixo descrito;

Número da Placa	Descrição do Item	Valor
057	Condicionador de ar 10.000 BTUS Cônsul	819,00
828	Condicionador de ar 12.000 BTUS Cônsul	950,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de abril de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 27 de Abril 1962
DE Nº 4963
UBUARAMA, 27 de Abril 1962
69
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO